



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 66/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal as devidas providências, no sentido de **PROMOVER A RETOMADA GRADATIVA DA FEIRA DA LUA.**

JUSTIFICATIVA:

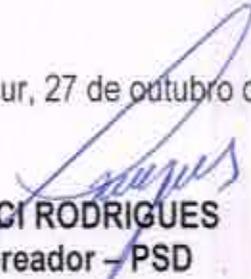
Com o avanço da vacinação e a diminuição de casos da COVID 19 em nosso município, com a flexibilização de vários setores da camada produtiva, feiras de ruas, inclusive de bares e eventos, concluímos que temos que flexibilizar também e oportunizar o trabalho aos nossos feirantes da Feira da Lua, visto que, esses trabalhadores também estão a quase 2 anos sem produtividade.

Lembramos também, que a flexibilização deve acontecer seguindo todas as normas e medidas sanitárias que as autoridades exigem, uso de álcool, máscara, distanciamento de mesas etc. É bom que se frise, que o **evento é realizado AO AR LIVRE e isso ajuda na não proliferação do vírus.**

Dessa forma, aguardamos o retorno dessa demanda muito importante para essas pessoas que dependem das suas vendas para uma melhor condição de vida.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 27 de outubro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD